
Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** (“**Companhia**”) para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2015, às 10:00 horas e às 11:00 horas, respectivamente, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2015; (iii) Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 e a distribuição de dividendos; (iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2015. 2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Ratificar a inclusão, no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, da possibilidade da Companhia adquirir, de acordo com os termos e condições previstos no referido Plano, a totalidade ou parte, conforme o caso, das ações detidas pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações nas situações especificadas nas regras do Plano de Opção de Compra de Ações aprovadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de março de 2014 e observadas as diretrizes do referido Plano aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007; e (ii) Ratificar os ajustes no Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social em razão do aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2014. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, com no mínimo 3 (três) dias corridos de antecedência da data de realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 2. Nos termos da legislação aplicável, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada. 3. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* - www.even.com.br/ri, tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA.

São Paulo, 14 de abril de 2015.

Carlos Eduardo Terepíns

Presidente do Conselho de Administração

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2015, às 10:00 horas e às 11:00 horas, respectivamente, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2015; (iii) Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 e a distribuição de dividendos; (iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2015. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Ratificar a inclusão, no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, da possibilidade da Companhia adquirir, de acordo com os termos e condições previstos no referido Plano, a totalidade ou parte, conforme o caso, das ações detidas pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações nas situações especificadas nas regras do Plano de Opção de Compra de Ações aprovadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de março de 2014 e observadas as diretrizes do referido Plano aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007; e (ii) Ratificar os ajustes no Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social em razão do aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2014. **Informações Gerais**: 1. Os acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, com no mínimo 3 (três) dias corridos de antecedência da data de realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 2. Nos termos da legislação aplicável, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à requisição do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada. 3. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* - www.even.com.br/ri, tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA.

São Paulo, 14 de abril de 2015.

Carlos Eduardo Terepíns - Presidente do Conselho de Administração